CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: 3030-1134
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.b

INDICAÇÃO: 236/2025
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Construção de uma travessia elevada para pedestres, nos dois sentidos, na Avenida Dilermando Gomes de Deus, em frente ao número 654, Bairro Jardim Recanto.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Dilermando Gomes de Deus é uma importante via de circulação da cidade, com intenso fluxo de veículos leves e pesados, especialmente nos horários de pico.

Somado a isso, a alta velocidade praticada pelos condutores, muitas vezes superior ao permitido, tem gerado riscos à segurança de pedestres, idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Ademais, em frente ao número 654, há movimento constante de pessoas que atravessam a via. Assim, a travessia elevada (lombo - faixa), nos dois sentidos, tem dupla função: garantir a segurança dos pedestres e promover a redução de velocidade dos veículos, sendo uma medida eficaz já adotada com sucesso em diversas localidades urbanas.

Por esses motivos, é imperativo que o Executivo estude e viabilize, com a maior brevidade possível, a construção da travessia elevada no endereço citado, garantindo, assim, um trânsito mais seguro e humano para todos.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 4 de junho de 2025.

Wilian de Campos
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 12/6/2025, por 10 votos.

João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal